



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, em reunião por whatsapp realizada no dia 05 de Abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve: Presidente da Comissão Eleitoral**

**Art.1º** Considerando a Resolução 09 de 24 de Março de 2021, considerando a reunião por whatsapp realizada no dia 05 de Abril, a comissão eleitoral por unanimidade decidiu que o conselheiro Srº Luiz Carlos Medeiros de Paula será o presidente da referida comissão.

Luiz Carlos Medeiros de Paula  
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi de Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 10, de 05 de Abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Drigo B. Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**